ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 99/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO

INTRODUÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltrona hospitalar, carrinho de emergência e carrinho de limpeza hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.
A aquisição tem como objetivo proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários, bem como assegurar às equipes de saúde equipamentos adequados, funcionais e em condições apropriadas para a execução das atividades assistenciais, de higienização e de atendimento às situações de urgência e emergência.
A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar, substituir e adequar os equipamentos disponíveis nas unidades de saúde, considerando a utilização contínua desses itens na rotina dos serviços e sua importância para o adequado funcionamento das unidades.
A poltrona hospitalar será destinada à acomodação adequada dos pacientes durante consultas, procedimentos, administração de medicamentos e demais atendimentos que necessitem de conforto, segurança e permanência temporária do usuário, contribuindo para a melhoria das condições de assistência prestada pelos profissionais de saúde.
O carrinho de emergência constitui equipamento indispensável para a organização e disponibilização imediata de medicamentos, materiais e equipamentos necessários em situações de

urgência e emergência. Sua utilização possibilita que os recursos essenciais estejam devidamente acondicionados, organizados e disponíveis para uso imediato pelos profissionais capacitados, proporcionando maior agilidade, segurança e eficiência na assistência aos pacientes. Por sua vez, o carrinho de limpeza hospitalar será destinado ao acondicionamento, transporte e organização dos materiais e produtos utilizados nos serviços de limpeza e higienização das unidades de saúde. A disponibilização desse equipamento contribuirá para a adequada execução das rotinas de higienização, permitindo maior organização dos materiais, facilidade no deslocamento dos produtos e utensílios e melhores condições para a manutenção da limpeza e da segurança dos ambientes assistenciais. Dessa forma, o equipamento também contribuirá para a prevenção de riscos relacionados à higiene inadequada dos espaços utilizados por pacientes, acompanhantes e profissionais.

A aquisição dos equipamentos permitirá maior agilidade, segurança, organização e eficiência na prestação dos serviços, possibilitando que os profissionais disponham de estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades. Além disso, equipamentos apropriados contribuem para a melhoria das condições de atendimento aos pacientes, para a organização dos ambientes e para a segurança dos procedimentos e serviços realizados nas unidades de saúde.

A aquisição também se mostra necessária em razão do uso contínuo dos equipamentos e materiais utilizados nas unidades, que estão sujeitos ao desgaste decorrente da rotina de atendimentos, procedimentos e serviços de higienização. Dessa forma, a disponibilização de novos equipamentos contribuirá para a manutenção de uma estrutura adequada, organizada e segura, evitando a insuficiência de equipamentos e possíveis prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços prestados.

A presença do carrinho de emergência, em especial, é fundamental para garantir uma resposta rápida e organizada diante de situações emergenciais, enquanto o carrinho de limpeza hospitalar possibilitará melhores condições para o transporte e a organização dos materiais utilizados na higienização dos ambientes. A poltrona hospitalar, por sua vez, proporcionará maior conforto e segurança aos pacientes durante os atendimentos que demandem sua utilização.

Dessa forma, a aquisição de poltrona hospitalar, carrinho de emergência e carrinho de limpeza hospitalar contribuirá para o aprimoramento da estrutura física e assistencial das unidades de saúde, proporcionando melhores condições de atendimento à população, maior segurança e conforto aos pacientes, ambientes adequadamente higienizados e melhores condições de trabalho aos profissionais.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que visa garantir a disponibilidade de equipamentos essenciais ao funcionamento e à organização das unidades de saúde, contribuindo para a continuidade, qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O município não possui Plano Anual de Contratação até o presente momento, entretanto a presente contratação guarda respaldo na Lei Orçamentária Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os contratos assinados, os serviços poderão ser solicitados pela administração; não será admitida a subcontratação do objeto contratual; não serão aceitos materiais diferentes daqueles constantes da ordem de serviço autorizada pela SMS e da Nota de Empenho; é obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, sob pena de não recebimento dos mesmos; realizar os serviços no prazo máximo de quinze dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

Do local de prestação dos serviços: A empresa contratada será responsável pelo fornecimento do material, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste instrumento. Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Dos materiais: Não será aceito material usado ou recondicionado; a contratada deverá garantir, no mínimo, para o material fornecido, 12 (doze) meses de garantia, devendo ser substituída quando apresentarem defeitos dentro do prazo de validade.

4. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

MATERIAL	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Carrinho de emergência hospitalar com 6 gavetas e rodízios, altura 90 cm, comprimento e largura (mínimo) 53 cm x 79 cm, em aço com pintura eletrostática, cor cinza, suporte de no mínimo 90kg de carga, possuir uma tábua para massagem cardíaca, suporte para cilindro de oxigênio de até 10lts, suporte para desfibrilador, suporte de soro em inox, suporte para monitor, cadeado e chave, velcro do suporte de cilindro, rodízios com freio, garantia de 12 meses.	1	UN	R$ 5.786,00	R$ 5.786,00

Poltrona hospitalar reclinável; 4 posições; tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; movimentos simultâneos do encosto e descansa pés, acionado por alavanca lateral prática; encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura; assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma, revestidos em Corano; capacidade até 150kg; estrutura reforçada; pés: Ponteiras plástica em PVC antiderrapante, dimensões aproximadas C x L x A: 1,65 x 0,80 x 0,65; estrutura em tubo de aço carbono; garantia de 12 meses.	2	UN	R$ 1.599,78	R$ 3.199,65
Carrinho de limpeza hospitalar com rodinhas; KIT: Carrinho + Balde mínimo 24L + Placa Piso Molhado + Esfregão + Mop Pó + Pá; Duas prateleiras; Saco: Sim, 90L; Material: Polipropileno; Medidas aproximadas Carro: 120 x 46 x 100 cm (CxLxA); Medidas	2	UN	R$ 1.406,33	R$ 2.812,66

aproximadas Cabo: 130 cm; Medidas aproximadas Pá: 96 cm; Material do Cabo: Alumínio; Com Balde centrifugador. Carrinho funcional completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Acompanhar um balde espremedor de 24 Litros; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilíngue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320g cru com cabo em alumínio; com bandeja de montagem em duas alturas diferentes				

VALOR TOTAL: R$ 11.798,31

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado demonstrou que os objetos deste estudo são fabricados por conceituadas empresas especializadas. Os objetos são prontamente ofertados no mercado devido à ampla disponibilidade de fornecedores/distribuidores que os comercializam e não foi encontrada qualquer restrição de mercado para os mesmos. Periodicamente, os possíveis fornecedores são consultados para que informações possam ser coletadas sobre os produtos a serem adquiridos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a administração procedeu em pesquisa de mercado através de preços públicos obtidos junto ao sistema Banco de Preços.

ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:R$ 11.798,31.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltrona hospitalar, carrinho de emergência e carrinho de limpeza hospitalar, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades estabelecidas, visando atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

A poltrona hospitalar será utilizada para a acomodação dos pacientes durante consultas, procedimentos, administração de medicamentos, tratamentos e demais situações que demandem permanência na unidade de saúde, proporcionando maior conforto, segurança e melhores condições de atendimento aos usuários.

O carrinho de emergência será destinado à organização e ao armazenamento de medicamentos, materiais e equipamentos necessários para o atendimento de situações de urgência e emergência, permitindo o acesso rápido e organizado aos itens indispensáveis durante esses atendimentos. Sua utilização contribuirá para maior agilidade na atuação dos profissionais de saúde e para a segurança dos pacientes em situações que exigem resposta imediata.

O carrinho de limpeza hospitalar será utilizado para o transporte, acondicionamento e organização dos materiais, produtos e utensílios empregados nas atividades de limpeza e higienização das unidades de saúde. O equipamento permitirá maior praticidade e organização durante a execução dos serviços, facilitando o deslocamento dos materiais entre os diferentes ambientes e contribuindo para a manutenção de condições adequadas de higiene, limpeza e segurança nos espaços utilizados por pacientes, acompanhantes e profissionais.

A aquisição desses equipamentos permitirá a melhoria da estrutura e das condições de atendimento das unidades de saúde, proporcionando maior eficiência, organização e segurança

na execução das atividades assistenciais e de higienização. Além disso, contribuirá para a otimização das rotinas de trabalho, oferecendo aos profissionais equipamentos adequados para o desenvolvimento de suas atividades e aos usuários melhores condições de atendimento, acomodação e segurança.

Dessa forma, a aquisição de poltrona hospitalar, carrinho de emergência e carrinho de limpeza hospitalar representa uma solução adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a melhoria da estrutura das unidades, maior segurança e conforto aos pacientes, melhores condições de trabalho aos profissionais, adequada organização dos serviços de limpeza e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o objeto garantindo a economia de escala gerando a presente contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, a área requisitante busca atender às necessidades das unidades de saúde por meio da aquisição de poltrona hospitalar, carrinho de emergência e carrinho de limpeza hospitalar, destinados a aprimorar as condições de acomodação e assistência aos pacientes, bem como proporcionar melhores condições para a execução das atividades desenvolvidas pelos profissionais de saúde e para a manutenção da limpeza e organização dos ambientes.

A disponibilização desses equipamentos é fundamental para garantir maior segurança, conforto, organização e eficiência na prestação dos serviços, possibilitando a adequada acomodação dos pacientes durante consultas, procedimentos, tratamentos, administração de medicamentos e demais atendimentos realizados nas unidades de saúde. A poltrona hospitalar contribuirá para proporcionar maior conforto e segurança aos usuários durante sua permanência nas unidades, especialmente em situações que demandem períodos prolongados de acomodação ou realização de procedimentos.

O carrinho de emergência, por sua vez, permitirá a organização e disponibilização rápida dos medicamentos, materiais e equipamentos necessários para o atendimento de situações de urgência e emergência, favorecendo uma atuação mais ágil e organizada das equipes de saúde e contribuindo diretamente para a segurança dos pacientes.

O carrinho de limpeza hospitalar contribuirá para a adequada execução das atividades de limpeza e higienização, possibilitando o transporte e acondicionamento organizado dos materiais, produtos e utensílios utilizados pelos profissionais responsáveis pela limpeza das unidades. Com isso, espera-se maior praticidade e eficiência na realização das rotinas de higienização, favorecendo a manutenção de ambientes limpos, organizados e adequados para o atendimento de pacientes, acompanhantes e servidores.

A solução também contribuirá para a melhoria da estrutura e organização das unidades de saúde, proporcionando equipamentos adequados às necessidades dos serviços e reduzindo eventuais dificuldades decorrentes da insuficiência ou inadequação dos equipamentos atualmente disponíveis. Dessa forma, será possível oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, maior segurança e conforto aos pacientes e melhores condições de higiene e organização dos ambientes.

Como resultado, espera-se melhorar a eficiência operacional das unidades de saúde, proporcionar maior conforto e segurança aos pacientes, agilizar a resposta em situações de urgência e emergência, aprimorar as rotinas de limpeza e higienização e qualificar as condições de trabalho dos profissionais. Consequentemente, a aquisição de poltrona hospitalar, carrinho de emergência e carrinho de limpeza hospitalar contribuirá para a qualificação dos serviços de saúde, para a adequada utilização dos recursos públicos e para a melhoria da qualidade, segurança e eficiência do atendimento prestado à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe necessidade de serem tomadas de imediato e nem adequações para que a contratação surta seus efeitos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O bem que se pretende, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morrinhos do Sul na data da assinatura digital.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Marcos Venicios Evaldt da Silveira
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
Elizandra Carlos Scheffer
Em 16/09/2026 às 19:49:22

Assinado digitalmente
Marcos Venicios Evaldt da Silveira
Em 16/09/2026 às 20:55:53